



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3345/2024:** FICA REVOGADA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA À SERVIDORA JACIARA DOS SANTOS PEREIRA, ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 3.061/2023, TORNANDO-O SEM VALIDADE.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



## DECRETO N.º 3.345, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

*“Fica revogada a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **Jaciara dos Santos Pereira**, através do decreto n.º. 3.061/2023, tornando-o sem validade”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo a revogação da licença sem remuneração, concedida pelo Prefeito Municipal através do Decreto n.º 3.061/2023;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que possibilita a revogação de ato administrativo pela Administração Pública quando conveniente o for;

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal requerente é efetiva e havendo a necessidade de seu serviço na Prefeitura de Andaraí;

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica revogada a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **Jaciara dos Santos Pereira**, através do decreto n.º. 3.061/2023, tornando-o sem validade.

**Art. 2º** - Fica revogado o decreto n.º. 3.061/2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA**, em 25 de janeiro de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal